



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1832, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008864/2014-91,

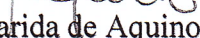
RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.008864/2014-91, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º. 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º. 2120, de 13 de setembro de 2013, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof.^a Dr.^a Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no exercício da Reitoria